

RESOLUÇÃO N.º 424/00  
SESSÃO DE 11/10/2000  
PROCESSO DE RECURSO N.º 1/0650/2000 AI 2/200001941  
RECORRENTE AGÊNCIA DE CARGAS SANTA CRUZ  
RECORRIDO CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA  
RELATOR ROBERTO SALES FARIA

**EMENTA** - Convertido o curso do processo em diligência, para a real identificação do sujeito passivo da obrigação tributária. Decisão por unanimidade de votos.

### VOTO DO RELATOR

A acusação contra a figura da empresa identificada na inicial, falece de elementos que venham interligar a mercadoria transportada com a figura apontada no auto de infração.

Considerando a necessidade da perfeita identificação do responsável pelo transporte da mercadoria de forma irregular,

Considerando os argumentos da recorrente de que efetua apenas serviços de guarda e não ser de sua responsabilidade o transporte das mercadorias apreendidas,

Considerando a inexistência de identificação do veículo transportador nas peças dos autos,

Solicitamos à Célula de Perícias e Diligências Fiscais, que junto ao fiscal atuante ou ao Posto Fiscal de Penaforte, seja informado e anexado aos autos, documentos que comprovem a vinculação da autuada com o transporte das mercadorias, ou ainda, a real identificação do transportador.

Qualquer outra informação que venha elucidar a lide.

É o voto.

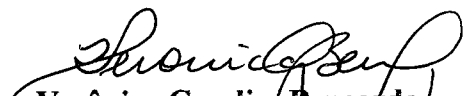


**DECISÃO**


Vistos, discutidos e examinados os presentes autos em que é recorrente **AGENCIA DE CARGAS SANTA CRUZ** e recorrido **CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA**,

**RESOLVEM** os membros da 1ª **CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSO TRIBUTÁRIOS** por unanimidade de votos, converter o curso do processo em diligência, conforme voto do relator. Ausentes da votação os eminentes Conselheiros Elias Leite Fernandes e André Luis Fontenele Santos.


**SALA DAS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE RECURSO TRIBUTÁRIOS**, em Fortaleza 06 de 11 de 2000.


  
**Verônica Gondim Bernardo**  
Conselheira

  
**Raimundo Azevedo Moraes**  
Conselheiro

  
**Alfredo Rogério G. de Brito**  
Conselheiro


  
**Amâncio Cavalcante Junior**  
Conselheiro


  
**Marcos Antonio Brasil**  
Conselheiro

  
**Francisco Faixão B. Cordeiro**  
Presidente

  
**Roberto Sales Faria**  
Conselheiro Relator

  
**Elias Leite Fernandes**  
Conselheiro

  
**André Luis F. Santos**  
Conselheiro

  
**Mattens Viana Neto**  
Procurador